



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3555/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2993
Página 413, em 02/04/24

Servidor

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º **3350/2024**, de 11 de janeiro de 2024, que designava o servidor municipal **ANDRE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 6381, para desempenho da função **CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo FCC - 1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal